

BOLETIM N.º 15/2018.

HABILITAÇÃO PARA POSSE

O Secretário adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria, nº 672/2018, através do Boletim de Nomeação nº 03/2018, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 16/01/2018, referente ao Concurso Público nº 01/2015 por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, e considerando a servidora se encontrar em gozo de licença maternidade, terá a posse prorrogada, nos termos do artigo 18, § 1º e 2º e artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 3871 de 19 de novembro de 2001. deverá a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º andar, Centro – Ijuí/RS, até **30 dias do final da Licença Maternidade**.

**DA HABILITADA:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**IRENE SCHIMANOWSKI CAMARGO**

IJUÍ, 19 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO ATKINSON  
SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO